

Resolução SESI/CN nº 0030/2018

**Prestação de Contas e
Relatório de Gestão do
Conselho Nacional do
SESI - Exercício de 2017.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 059/2018, da Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Conselho Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do Art. 57 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra "d" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON nº 0033/2018;

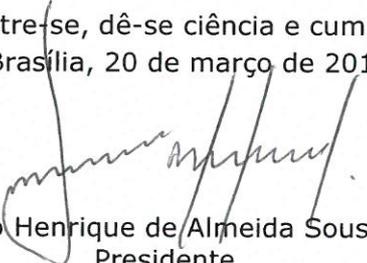
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CONJUR/SUCON nº 0033/2018, *in* Proc. SESI/CN0266/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual e Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI, exercício de 2017, em conformidade com o contido nos autos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 20 de março de 2018.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

